



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 38

Sessão Extraordinária Dezembro

Sessão em 11/12/2015

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, António do Pranto Nogueira Leite, secretariado pelo Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroiteia, na qualidade de Primeiro Secretário e com a Vogal Maria Leonor Nunes dos Reis, na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Morais Diz, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Mónica Filipa Cristovão Gomes, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Miguel António da Costa Silva, Anabela de Almeida Saraiva, Maria Margarida Tavares Bilelo, Ana Maria Pinho Seíça Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, Paulo Jorge Coimbra Fontes, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, João Carlos Rodrigues Morgado, Jorge Manuel do Nascimento, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Júlio Vasconcelos Oliveira, e António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta sessão faltou o vogal Manuel José Prior Pedreira das Neves e o Presidente de Junta David Paiva Martins.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, e os Vereadores Maria do Rosário Lopes Carvalho, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Luís Miguel Capão Filipe, João Francisco Carvalho Sousa, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, e Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Faltaram o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola e o Vereador Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

De seguida, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Primeira Secretária Maria José Teixeira de Moraes Afonso França, e dos vogais Victor Manuel da Silva Martins, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Maria Cristina Regales de Jesus Pires, Nuno Manuel Marques Pereira, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Maria Leonor Nunes dos Reis, Anabela de Almeida Saraiva, Paulo Jorge Coimbra Fontes, Maria Margarida Tavares Bilelo, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, e António Manuel de Brito Moreira.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Antero Marques dos Santos e Henrique da Rocha Vieira, se

fizeram substituir nesta reunião por Miguel António Costa da Silva e Júlio Vasconcelos Oliveira.⁰⁰²

Os sucedâneos na lista de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Bruno Miguel Ribeiro Costa, João Condinho Vargas Rita Alexandra Monteiro Baptista, Rui Miguel Bartolomeu Maio, Virgínia Maria Melo Matos, e António Manuel dos Santos Salavessa, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida o Presidente da Mesa⁰⁰³ deu a palavra ao Vogal Paulo Marques, para apresentação de um Voto de Louvor ao atleta do Galitos, Diogo Filipe Silva Carvalho, pela conquista da Medalha de Bronze, nos 200 metros do Europeu de Piscina Curta, em Netanya (Israel).

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuando o Presidente da Mesa leu a “Ordem-do-Dia” constante da Convocatória para esta Sessão Extraordinária de Dezembro, cujos pontos se transcrevem:

Ponto 1 - Apreciação e votação do Concurso Público para concessão da exploração das Lojas 10, 24 (inclui Salão do 1.º andar e esplanada) e 42 (no 1.º andar com esplanada), do Mercado Municipal Manuel Firmino, destinadas a estabelecimento de restauração ou bebidas;

Ponto 2 - Apreciação e votação da Alteração ao Plano de Pormenor de parte da Zona Industrial de Cacia.

(Nos termos regimentais, todas as intervenções têm como suporte gravação áudio.)

Ponto 1 - Apreciação e votação do Concurso Público para concessão da exploração das Lojas 10, 24 (inclui Salão do 1.º andar e esplanada) e 42 (no 1.º andar com esplanada), do Mercado Municipal Manuel Firmino, destinadas a estabelecimento de restauração ou bebidas.

(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 19/11/2015, sobre os assunto em epígrafe, foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa⁰⁰⁵ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁶

“Senhor Presidente, muito obrigado. Este é um procedimento meramente administrativo. Estamos a criar condições de ocupação nas lojas do mercado Manuel Firmino. Tivemos um processo que foi a hasta pública que já encerrada na semana passada e temos agora este que manda o nosso regulamento que tenha um procedimento de concessão de exploração. E manda o mesmo regulamento que estes processos sejam passíveis de aprovação pela Assembleia Municipal e, portanto, é um ato administrativo que tem de ser praticado pela Assembleia. Sabendo que politicamente estamos todos de acordo que é preciso criar condições para que estes espaços tenham vida. Alguns deles tiveram problemas de libertação

de compromissos anteriores. Estão criadas todas as condições para darmos este passo e daí a proposta para o podermos dar. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Neto (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁷

“Muito o brigado Senhor Presidente. Queria dizer que este assunto não tem grande conflito, mas já que estamos aqui, era só mesmo para salientar as condições gerais da atribuição relativamente a este concurso público, não estar neste documento uma exigência relativamente aos direitos laborais, principalmente quando for concessionado e se for concessionado a empresas ou grupos que fizer a exploração serem obrigadas a ter deveres e dar deveres aos seus trabalhadores. Sabemos à partida que este tipo de estabelecimentos são dos estabelecimentos que mais precarizam o trabalho aos seus trabalhadores. E porquê nestas condições gerais de concessão não estarem salientes o direito ao trabalho condigno e as pessoas que concessionarem terem obrigação de não precarizarem os seus trabalhadores. Muito obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁸

“Creio que a questão é pacífica. Um concurso deserto e os considerandos apontam para que este concurso tenha de ser feito. Passei uma vista de olhos no regulamento do concurso e notei a meu ver algumas omissões. Uma omissão que diz respeito a três aspetos do regulamento. É a questão da resolução e do resgate e do sequestro! Isto é tudo formas de acabar com o contrato. O regulamento penso que poderia dizer a forma como isso se processaria. E a meu ver seria conveniente se referisse quem teria essa possibilidade de apreciar. E a meu ver seria a Câmara. Verificadas aquelas condições a Câmara por uma forma por simples comunicação. Assim ficamos sem saber. O concessionário discorda, o concedente concorda, e depois, Tribunais!? A meu ver poderia aligeirar-se isso atribuindo que a resolução, resgate ou sequestro se verificariam por simples comunicação. Naturalmente assistindo ao concessionário o direito de depois discutir isso. Tal como está, a meu ver, remete para uma discussão que a meu ver não tem um desfecho imediato como convém nestas situações.”

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁹

“Muito obrigado. Pois eu comungo das palavras do Dr. Jorge Nascimento que se devia realmente salvaguardar essa situação. É que realmente estes estabelecimentos que estão agora a concurso, alguns já foram concessionados anteriormente e pouco tempo ou quase nenhum funcionaram porque houve litígios ou porque houve problemas com as empresas que estavam a explorar os espaços. E o que é certo é que se passaram quase quatro ou cinco anos e aqueles espaços estiveram abandonados e a degradarem-se o que é um mau resultado para o nosso município.

Portanto o que eu queria referir era que a Câmara tentasse aligeirar um sistema em que se o concessionário não cumprir poder dar uma ordem de despejo sem que tenha a ver com Tribunais. Porque eu sei por exemplo que num dos casos anteriores houve um concessionário um ano sem pagar a renda e a Câmara nada fez. Portanto estas são situações que a Câmara tem de salvaguardar para defender o interesse dela e defender o nosso erário público.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁰

“Eu não quero acrescentar nada àquilo que aqui foi proposto, mas gostaria se me permitem fazer uma recomendação, ao nosso colega do BE. O colega pode ter a certeza que não tem mais preocupação com os direitos dos trabalhadores que os elementos desta bancada. Mas nós somos uns firmes adeptos da separação de poderes. E as leis do trabalho são da responsabilidade do governo e da assembleia da república. Como o BE é neste momento um claro apoiante do governo que tem a seu cargo conduzir os destinos do país eu sugeria ao colega que transmitisse ao seu grupo parlamentar as preocupação que aqui manifestou para que em sede própria proceder às alterações das leis laborais que sejam necessárias para satisfazer essas necessidades.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹¹

“Muito obrigado a todos. Enfim, em relação ao António Neto está tudo dito. Agradecer a ajuda do Prof. Henrique Diz, as leis são para se cumprirem. E toda a gente tem de cumprir e os incumpridores têm de ter um mecanismo de sancionamento, como é evidente.

Dr. Jorge Nascimento a nossa posição é que, os mecanismos que referenciou, são da responsabilidade da Câmara. É a Câmara que tem a competência de decidir sobre eles. Sabendo que em caso de diferença de opinião há sempre o patamar judicial que terá de dirimir em última instância. Das decisões de Câmara sempre há recursos para os Tribunais e portanto é o procedimento normal nisto. A questão do Ernesto Barros tem muito a ver com esta. Um dos problemas que herdamos no Manuel Firmino e em muitos sítios, é a Câmara ser tolerante com muitos incumprimentos. E portanto não paga um, não paga dois, não paga três meses, anos, e depois é um problema sério e quando queremos acionar os mecanismos já a nossa própria capacidade legal está diminuída porque não atuamos quando devemos. O que estamos a fazer é obviamente sermos exigentes, cumpridores e justos, para que de facto quem não cumpre não tenha uma situação de privilégio em relação à esmagadora maioria que são cumpridores. Mas aqui não é o regulamento nem o concurso. Aqui é a forma como gerimos. É a nossa gestão e a forma atuamos com os incumpridores. E aí a nossa decisão está tomada e a nossa prática está praticada. E vai continuar. É agirmos sobre quem não cumpre as regras. Obviamente, primeiro uma fase de pressão e a seguir uma fase de rutura. Obviamente para sermos justos e equilibrados com os que são cumpridores.”

Não havendo intervenções, o presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 1 - Apreciação e votação do Concurso Público para concessão da exploração das Lojas 10, 24 (inclui Salão do 1.º andar e esplanada) e 42 (no 1.º andar com esplanada), do Mercado Municipal Manuel Firmino, destinadas a estabelecimento de restauração ou bebidas, sendo o mesmo aprovado⁰¹² por maioria, com trinta votos a favor (PSD13+CDS6+PS8+JPA3), uma abstenção (BE1), e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 - Apreciação e votação da Alteração ao Plano de Pormenor de parte da Zona Industrial de Cacia.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 02/12/2015, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa⁰¹³ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

(Deu entrada na sala o Vogal António dos Santos Costa)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁴

“Muito obrigado Senhor Presidente. Também de uma forma simples e breve. Este processo é um processo simples de alteração ao Plano de Pormenor em vigor. Não é de monta, tem a ver com alterações aí sim profundas naquilo que vai ser o layout da nova fábrica da Portucel. É uma fábrica de papel tissue que criou algumas exigências, algumas necessidades de fazermos alterações na capacidade construtiva do terreno e na estrutura da variante urbana e industrial que fica a fazer a separação e a servidão ao mesmo tempo entre a área industrial da Portucel e a área urbana de Cacia. E portanto este processo é um processo tranquilo, correu bem, tivemos participação pública na primeira fase e na última fase.

Tivemos duas reuniões comigo mesmo em Cacia. Uma primeira muito participadas e muito viva e uma segunda embora menos porque as questões estavam tratadas, as grandes preocupações das pessoas estavam tratadas. E é um processo que segue o seu caminho. Temos acordo com todos os proprietários, estamos na fase de começar a preparar as escrituras, estamos a ultimar a alteração ao projeto da variante para lançarmos concurso público no próximo mês de janeiro.

A fábrica segue o seu caminho de desenvolvimento do projeto de preparação de avaliação de impacte ambiental, porque esta unidade tem obrigatoriamente que ter dado a sua dimensão, avaliação de impacte ambiental. Portanto estão todas as componentes em desenvolvimento sabendo que em termos legais há uma peça base chave que é exatamente este Plano de Pormenor que agora nos propomos alterar, como corolário de um processo bem participado. Acolhemos algumas sugestões quer na primeira parte quer na segunda fase da discussão pública que foram presentes pela sua pertinência. E outras que não acolhemos pela sua impertinência. E mais importante que isto tudo é que este instrumento que propomos que a Assembleia Municipal o aprove é um instrumento muito importante. De importância chave para que possamos ter uma via nova que substitua a velha estrada privativa da Portucel com todos os seus constrangimentos de misturar o tráfego da fábrica com o tráfego urbano e de passagem, na nossa Vila de Cacia. E também criamos condições legais para licenciar dentro de pouco tempo (espero) uma unidade industrial que, nas suas três fases, encerra um investimento de 420 milhões euros e 300 postos de trabalho. Na sua primeira fase encerra um investimento de cerca de 100 milhões de euros e 100 postos trabalho. Uma empresa que não é só uma grande empresa de Aveiro é uma grande empresa deste país, com episódios internacionais de grande importância como Moçambique.

E portanto temos a qualidade de quem tem um processo bem tratado e que é uma proposta que entendemos deve responder a todas as nossas exigências. Enfim, trazemos esta proposta propondo que a Assembleia a aprove. E obviamente estarei disposto para qualquer questão que entendam por bem colocar. Muito obrigado.”

(Entretanto deram entrada na sala os Vogais António Ildebrando Nunes Costeira e António Manuel de Brito Moreira)

Membros da Assembleia

Vogal António Neto (BE)⁰¹⁵

Vogal António Moreira (PCP)⁰¹⁶

Vogal Maria da Luz Nolasco (JPA)⁰¹⁷

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁸

“Senhor Presidente, a primeira questão que se coloca ao cidadão e em que eu me coloco também é esta — e sobretudo os cidadãos Cacienses. Se deveria ou não intensificar ali aquele polo industrial!? Está claro que o pecado não é de agora, mas estou convencido que se hoje se fosse fazer uma fábrica daquelas necessariamente não seria em Cacia.

Portanto a questão que se põe hoje é se deve intensificar ou se a unidade deveria ficar como está. Há interesses conflituantes, naturalmente. Há o interesse do desenvolvimento local, porque Cacia muito deve à Portucel. Creio que se terá instalado há cerca de 60 anos. Foi nesta fábrica que em 1957 se produziu pela primeira vez a nível mundial pasta de papel a partir de eucalipto pelo processo kraft. Mas Cacia tem sido sacrificada e muito com a poluição da fábrica. Agora já houve melhorias, a poluição não é a mesma que foi outrora, sabe-se disso. É difícil a gente mover-se nisto. Se deve sacrificar-se as populações ou não com isto.

Agora este processo iniciou-se e tem de haver um encaminhamento. É um investimento importante e que entretanto as condições endógenas do país determinaram que a Portucel, ao que parece, acaba-se com a unidade de Vila Velha de Ródão e que viesse fazer investimento. Do ponto de vista do desenvolvimento será bom. Mas nós temos de invocar sempre o drama dos Cacienses. Estávamos aqui há bocadinho a falar até de uma coisa importantíssima. Todos os Cacienses, moradores, proprietários, se tiverem uma propriedade em Cacia estão praticamente impossibilitados de arrendar ou vender. Porque o mercado de Cacia para o imobiliário é necessariamente menor do que seja numa zona sã ou relativamente sã e limpa. Mas no entanto o estado, nem o município, nunca olhou (e olha pouco) e hoje está ainda a sobrecarregar os efeitos do aterro sanitário.

Mas voltando à situação do património imobiliário é extremamente injusto que os imóveis em Cacia estejam avaliados na forma em que estão. Porque as pessoas que têm esse património ou usam a casa ou nem a vendem nem arrendam. E estão a pagar IMI ao município e estão a ser espoliados, porque deviam ter um benefício, era razoável que o tivessem, e não têm. Há que dar atenção a esses aspetos.

Houve aqui depois uns senhores que, lá discussão pública resultante disso, houve aqui um conjunto de cidadãos que levantam questões pertinentes. Agora temos de ver o conflito que existe entre o que é necessário para satisfazer o projeto e o que é necessário para salvaguardar isto. Saber qual o interesse a sacrificar. Também não estou avalizado se deve dar prevalência a este ou não. Mas eu lembro que a estes cidadãos se deve dar um apalavra de apoio. Os cidadãos têm hoje face à legislação constituída, uma forma de se prevalecerem de algum benefício. Hoje há a chamada expropriação de sacrifício. O Senhor Presidente respondeu “a fábrica já cá estava”. Mas não estava com a mesma gravidade. E foi-lhe vendida a casa de habitação. Se agora veem a sua situação agravada tem o direito de ir pedir indemnização. Que a iniciativa não parte da entidade expropriante, mas há-de partir do sacrificado. E portanto é bem que esta Assembleia contribua para os esclarecimentos dos cidadãos de que têm este meio ao seu alcance. Muito o brigado Senhor Presidente.”

(Deu entrada na sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰¹⁹

Vogal Paulo Fontes (PS)⁰²⁰

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²¹

“Obrigado Senhor Presidente. Queria saudar a Assembleia, a digníssima Câmara, senhores deputados. Começava por manifestar o meu regozijo por haver aqui tantas pessoas hoje preocupadas com Cacia!? Como falaram de Cacia eu tenho sobretudo que a defender.

Relativamente ao Plano em apreço naturalmente que houve uma alteração. A alteração não é de natureza substancial relativamente aos interesses da freguesia. Manifestámos algumas preocupações que esperemos que sejam resolvidas ao longo do desenvolvimento do projeto, e isso foi-nos garantido que seria tomado em consideração de modo que para poente do novo arruamento Cacia não seja mais Portucel e seja definitivamente Cacia.

Há uma coisa aqui importante. Não há dúvida que a companhia portuguesa de celulose nasce em Cacia em 1949 e desde lá para cá fez bem e fez mal a Cacia.

Fez mal porque destruiu uma das zonas húmidas melhores do concelho de Aveiro. Fez bem porque se calhar na época a companhia portuguesa de celulose foi um dinamizador da atividade económica no concelho de Aveiro e da região. Mas quem mais foi prejudicado foi Cacia, sobretudo no aspecto ambiental. Teve algum retorno é evidente, pelo número de pessoas que vieram, que acrescentaram até a sua própria diversidade de portugueses que também a enriqueceram.

Cacia com este desenvolvimento todo sofreu um rude golpe porque em 1975/76 a companhia tinha cerca de 2.000 trabalhadores. Em 76 a nacionalização originou que quase dos 2.000 trabalhadores, hoje a empresa não chega a ter 200 trabalhadores. Assim este projeto é um projeto que pode reverter de algum modo. Eu já disse em Cacia ao Senhor Pedro Queirós Pereira, “aumentam o emprego em Cacia ou não vos queremos cá”. Porque é evidente que se apenas dez por cento das pessoas que trabalham na Portucel vivem em Cacia, a nós diz-nos pouco. E portanto este investimento é-nos bem-vindo. É bem-vindo para a Região.

Queria dizer ainda que foram ditas algumas coisas aqui que não correspondem à verdade. Eu já disse quando da aprovação aqui do primeiro plano o seguinte (porque se não estaria totalmente contra), não há acréscimo de natureza ambiental no sentido negativo com este projeto, relativamente ao existente. Porque a “alma-mater” da empresa está a montante. Isto concretamente é, está do destroçamento da madeira, está no branqueamento. Felizmente, alguma poluição que hoje é bastante menos, apenas está aí. Esta transformação do produto não é gravoso ambientalmente. É feito em circuito fechado, a única coisa que vai aparecer ali no ar é vapor de água derivado da secagem do papel. Portanto não é por aí que nós vamos ter mais dificuldade em termos ambientais ou em termos de barulho, que é o que nós sofremos.

Portanto este é um plano que nós reputamos de bom sobretudo pela reposição do emprego. Sobretudo também porque há algum tempo esta empresa esteve para fechar, ainda em período de empresa pública. E portanto isto será bom para a região.

Há aqui uma questão (isto é dirigido ao Presidente de Câmara). A Portucel ocupa 1/3 do lugar de Cacia. Senhor Presidente é tempo que haja outra responsabilidade social da empresa em relação a esta freguesia. E deixava nas suas mãos essa responsabilidade de exigir porque até hoje ninguém a teve. E digo mais, a companhia portuguesa de celulose, perante o meio de Cacia, tinha mais responsabilidade social do que depois da privatização. Esperemos que isto também volte para trás.

Portanto só para sintetizar. Este projeto não provoca maior degradação ambiental do que o existente. Eu falo com conhecimento de causa porque trabalhei lá alguns anos.

Agora levantou-se aqui uma coisa que eu tenho de refutar. Foi dito aqui que ninguém quer viver em Cacia! Eu parto do princípio que não conhecem Cacia. Eu posso provar e demonstrar nos locais que Cacia tem dos sítios ambientalmente melhores (melhor visibilidade, ambiental, urbanística) do concelho de Aveiro. Junto à Portucel não tem. É

verdade. Mas Cacia não tem só aquelas sete casas. As pessoas estão hoje muito preocupadas com aquelas sete casas. Então as casas ali ao lado, a casas da rua da Agra, as casas da rua José Estevão, as casas da rua do Padrão? Todas estão a sofrer das mesmas consequências. Estão em igualdade de circunstâncias. Eu não conhecendo totalmente a nova implantação da fábrica, atrevo-me a dizer que, estas casas tinham até há pouco tempo movimento do parque de madeiras, com maquinaria pesada durante a noite, com silvos constantes, a transportar e a descarregar madeira. Penso que mesmo esta situação vai melhorar.

Portanto Dr. Jorge Nascimento, Cacia já a quiseram transformar e tem alguns handicaps para benefício de Aveiro e da Região. Tem a Portucel, mas tem mais uma empresa que dá 500 e tal postos de trabalho e que também não é inócua em termos ambientais. Mas os aveirenses e a região de Aveiro está beneficiar com isso. Mas o que eu não aceito é que lugares como Vilarinho, como a Póvoa, como Sarrazola, como Quintãs, não sejam excelentes zonas de habitação. Isso não posso aceitar. Agora que haja pessoas que estigmatizam Cacia nesse sentido é verdade. Até foi dito aqui hoje. Mas não é verdade no real. Eu ainda há poucos dias fui visitar casas em construção na Póvoa do Paço com uma vista excepcional.

Porque este investimento é bom para Aveiro, espero que seja bom para Cacia, espero que o Senhor Presidente dê satisfação ao meu pedido, porque é muito bom que as pessoas residam próximos de onde trabalham. Porque isso é a nova filosofia da sustentabilidade. É que agora andam para ai a dizer que estamos num tempo novo. Espero que este tempo novo não vá dizer ao Pedro Queirós Pereira que vá investir para Moçambique e não invista em Cacia. Obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²²

“Muito obrigado a todos. Explicar o seguinte: o Plano de Pormenor em vigor define a chamada parcela 1 de grande parcela de implantação industrial e a parcela 2 que é onde ficaram localizadas as 7 moradias existentes do tal loteamento. E diz o Plano em vigor que esta parcela 2 com uso residencial legal embora com um licenciamento inenarrável, mas é a vida (legal) era passível de uso industrial! E portanto o Plano de Pormenor em vigor define que aquela parcela habitacional com o Plano em vigor pode passar a ser industrial.

E aqui a primeira chamada de atenção. Porque às vezes pessoas que não percebem nada disto, acham que um Plano de Pormenor, num Plano como o que temos em vigor, passa aquilo a industrial de repente, sem mais nem menos!? Não é nada disso.

Nem é de repente nem é sem mais nem menos. Porque tem que haver a relação entre as casas legais e o uso legal industrial que um dia se pode adaptar. E isto tem preceitos administrativos, tem compensações financeiras, etc.

O que é que ouvimos neste processo? Ouvimos uma grande preocupação das pessoas por esta circunstância. Compraram casas novas e ouviram dizer, porque quando do Plano de Pormenor em vigor ninguém falou com o povo, não houve reuniões, o Presidente não percebia nada disto, e portanto as pessoas estavam na maior ignorância. Quando nós começámos a trabalhar isto é que as pessoas ficaram conscientes do que tinham afinal. E qual foi a grande preocupação que partilharam connosco? É pá, nós queremos continuar a nossa casa. Muito bem! O que é que fizemos, na parcela 2 do atual Plano retirámos a possibilidade de uso industrial e fixámo-la com uso habitacional que é o que tem hoje.

É tão simples quanto isto. E isto é o novo Plano de Pormenor. O que é que estamos a fazer no licenciamento da fábrica nova. A fábrica vai ficar a mais de 150 metros de distância destas casas, um.

Dois. A fábrica nova tem quatro elementos que se desenvolvem desde a fábrica atual mais norte até o seu limite que fica a 150 metros destas casas.

No topo norte ficam as máquinas que transformam a pasta em papel tissue. E aí é onde temos níveis de ruído mais altos. Mas nada nesta fábrica tem a ver com a fábrica de pasta da Portucel, nada. E recomendo uma visitinha a uma fábrica desta natureza para as pessoas terem uma noção do que é que estamos a falar e não estarem a pensar que vamos ter ali uma fábrica de pasta versão 2. Elas estão aí é fácil visitar uma empresa desta natureza.

Há um segundo bloco que é o bloco do armazenamento dos rolos de papel tissue. No final destas máquinas o papel é enrolado em mega-rolos. O que é que fazem aos mega-rolos? Armazenam-nos. O segundo bloco da fábrica é o armazém de rolos completamente automatizado. Não há homem nenhum que lhe meta mão. É uma máquina que o recolhe na boca da máquina que o reproduz e que o transporta para o seu sítio no armazém.

Depois há um terceiro bloco que é o bloco do corte e costura e embala. É pegar num rolo e pumba, consoante estiverem a fabricar guardanapos, papel higiénico, papel de mesa, enfim. Corte, coze e embala de determinada forma. Feiro com maquinaria que faz algum ruído que nem tem nada a ver com a primeira maquinaria.

E depois há a peça maior que é o 4.º bloco que é o armazém de produto acabado. Que é um armazém muito grande, quase automatizado a 100 por cento em que o nível de ruído não é zero, mas anda pouco acima.

E ele é grande porquê? Estamos a falar de tipologias de produtos que guardam muito ar. Isto não é papel que a percentagem de ar que guarda é baixíssima. Isto é papel tissue guarda uma percentagem de ar muito grande e portanto há uma exigência de volume maior para armazém de produtos acabados desta natureza. E esta é a peça maior, nas três dimensões (cumprimento, largura, altura) e mais próximo das casas e que uma das grandes vantagens é servir de tampão, nomeadamente ao barulho que a fábrica de produção e pasta emite.

E aí, as questões para estas sete casas como dizia o presidente Casimiro Calafate, é igual para outras setenta casas (não sei ao certo), mas há à mesma distância e muitas delas nas ruas que o senhor presidente referenciou, a muito menos distância outras casas legalmente construídas. E nesta operação, sempre dissemos isto, é também uma operação de qualificação com efeito positivo para a área urbana adjacente.

O protocolo que temos com a Portucel tem uma coisa que nós discordamos. Se lerem o protocolo que o meu antecessor assinou, tem uma coisa que recebeu a nossa discordância absoluta e que na primeira reunião com a empresa, feita por mim, disse: olhem, esta parte, connosco, negativo. O protocolo se lerem define uma fábrica com uma de duas hipóteses: ou ampliação da capacidade produtiva de pasta ou fábrica de papel. E o que nós dissemos na primeira foi que ampliar a produção de pasta não iria ser possível porque nós não aceitávamos. Embora a resposta foi mais que rápida “oh, senhor presidente não pense nisso, não há mais fábricas de pasta construídas na europa”. Porque a qualidade e o preço da pasta produzida no Brasil e aquela que vamos produzir em Moçambique não nos permite estar a produzir pasta em Portugal. Esta nossa fábrica se não lhe agregarmos a fábrica de produção de papel, no máximo em dez anos tem de fechar porque perde completamente a sua competitividade.

E o que é que vamos fazer em Cacia? Vamos fazer aquilo que já fizemos na figueira da foz e em Setúbal. Vamos somar a uma fábrica de produção de pasta uma fábrica de produção de papel para lhe acrescentar valor. Como o mercado internacional já está a baixar o consumo de papel de escritório e aumentar muito o consumo de papel tissue, nós que somos um player de dimensão internacional vamos apostar. E já temos capacidade de produção que consideramos boa para a nossa dimensão em papel escritório e vamos avançar para papel tissue.

E portanto nem tivemos que fazer uma conversa mais do que isto que vos estou a resumir, porque o não à capacidade produtiva de pasta não é preciso para nada porque não é opção da empresa. E portanto é preciso termos esta consciência que esta é uma operação que vem

também qualificar a operação industrial que ali temos. Embora chame a atenção de todos para o efeito muito positivo do investimento de 56 milhões de euros que a Portucel acabou de fazer há pouco tempo de qualificação do seu processo industrial de produção de pasta. Passem lá e cheirem. A intensidade do famoso cheiro baixou de uma forma muito sensível. Muito sensível mesmo. Aliás, alguém até dizia que Cacia está a perder a sua personalidade. Isto é uma realidade.

Uma das consequências previstas na operação de investimento dos 56 milhões no processo de produção da pasta, da sua peça chave, é esta. Eu não vou perder um minuto com a discussão se há 66 anos foi bem ou foi mal, porque nós temos o que temos e encima do que temos, temos de procurar fazer melhor. Pronto esta é a nossa opção. E este Plano de Pormenor e esta operação, se não acontecer aquilo que o último pensamento que o presidente Calafate partilhou (e não pensem que não é uma preocupação nossa) porque é também uma preocupação nossa. O País leva um caminho diferente e há grandes investidores que estão a começar a pôr travão às suas perspectivas de investimento. A vida é o que é. Obviamente faremos tudo o que estiver ao nosso alcance, embora a esse nível a nossa capacidade de captar as opções de investimento de um dos maiores grupos de investimento, tem a sua pequenez como é evidente. Mas enfim, os compromissos, a perspectiva estratégica deste investimento para a própria empresa ao nível do mercado da Europa seja obviamente positivo.

Portanto as quatro das sete pessoas não têm razão e as outras três pessoas que não assinaram, estão todas contentes, porque o risco de um dia estarem a bater-lhe à porta para negociar nos termos legais a saída da casa para a demolirem acabou.

E depois há outras perspectivas que originaram esta coisa e que enfim, ficam para o conhecimento de quem a têm porque não são exatamente relevantes na partilha pública. Portanto é uma atitude tranquila de quem escolheu a melhor opção de salvaguarda dos direitos das pessoas.

Uma última nota para vos explicar uma alteração no layout da fábrica que negociamos. E negociamos bem. Tem sido uma atitude de trabalho de equipa e que melhorou muito um aspecto que iria ser negativo para estas sete casas. Que era na ponta sul do armazém de produto acabado estavam os cais de carga de produto acabado dos camiões. Estamos a falar de camiões grandes, camiões TIR e de tráfego com alguma intensidade. E entre a parede que fica a 150 metros e as traseiras das casas era aí os cais de carga e o espaço de manobra desses camiões. E acordamos fazer uma rotação na transposição de colocação do armazém para a carga, quase ovo de colombo, para que o cais de carga e zona de manobra saísse da ponta sul e fosse para a ponta nascente que fica no meio da área industrial. E isto foi uma opção que não está no Plano. Estou a falar daquilo que vai ser o licenciamento da fábrica, que melhorou muitíssimo. Não é apenas destas sete casas. É delas e de tantas outras. Portanto afastou-se, não há-de andar longe de 300 metros, com uma construção enorme a servir de barreira entre o novo local de carga de produto acabado e a zona urbana onde estão estas sete casas.

Portanto para vos dar nota, sinceramente, de quem trabalho muito esta matéria, entendemos que as soluções tomadas são as mais corretas e as que defendem melhor as pessoas.

É evidente que a N109 é outra conversa. A solução no Botafogo, eu já aqui expliquei várias vezes que é que defendemos na N109 e o que vamos fazer à rotunda do Botafogo, da Renault, da Bosch, etc. Essa é uma opção que está em curso. A luta que vai continuar é seguramente agora com a ajuda do PCP para resolver o problema das portagens, já falámos cá sobre isso, vamos voltar a falar, mas hoje não é dia. Mas com a ajuda do PCP a minha esperança aumentou para que nós possamos resolver os problemas da portagem que não queremos ter, nomeadamente entre o nó do Feira Nova e o nó de Angeja. Até porque sabemos que há uma

percentagem alta do tráfego que usa a N109, se essa condição acontecer, vai regressar até porque já lá estive, vai regressar à nossa estimada A17/A25.

Depois eu vou subscrever o que disse o presidente Calafate. Sinceramente. Permitam-me, só sinceramente quem não conhece Cacia, conhece estes preconceitos de Cacia cheira mal, deita muito fumo. É conhecer Cacia ao longe. Porque Cacia ao perto é uma outra coisa. Nós temos das zonas paisagísticas do nosso município só em Cacia. Dir-me-ão o património está um bocado degradado. Mas não foi a Portucel que degradou o Património. Foram as famílias e os seus donos que o abandonaram, que mudaram de vida, que não tiveram capacidade financeira, seja em Cacia centro, seja em Sarrazola não foi a Portucel, nem a Funfrap, nem a Bosch, nem nada disso. Foram os seus donos. E nem podem apontar o dedo à Câmara. A Câmara não tem capacidade de andar a investir na preservação de património, muito interessante, de notoriedade muito boa, mas os Planos de Pormenor não se metem nestas coisas, nomeadamente de uma área que não tem qualquer histórico urbano.

Estamos a falar de uma zona maioritariamente REN que não é nem nunca foi de ocupação urbana! Nem podemos estar aqui com preocupações arqueológicas porque de facto não é disso que se trata. Não estamos no centro de Cacia. Portanto aquilo que disse que é pertinente na abordagem a zonas mais antigas de Cacia ou de qualquer aglomerado urbano do nosso município com referência histórica, mas não se aplica em nada à área do Plano de pormenor que estamos aqui a abordar.

E dizer-vos uma coisa (eu acho que já falei disto, mas fica cá outra vez) somos contra o Plano de Pormenor. O Plano de Pormenor só veio aqui criar problemas. Isto devia estar tratado em sede de PDM. Um dos nossos objetivos (dos muitos) na revisão do PDM é em transpor para o PDM o normativo deste plano de pormenor para esta área e acabou-se o plano de pormenor.

Os planos de pormenor são um problema sério. SE nós um dia destes quisermos mudar a estrada dois metros para o lado, a variante nova, temos de fazer novo plano de pormenor. Já ninguém usa planos de pormenor para coisas deste género. Usam-se as manchas industriais impostas no regulamento do PDM e é por aí que se tratam destas coisas. Mas pronto aqui tínhamos um plano de pormenor em vigor tínhamos de o trabalhar assim. Mas perspectivamos definir uma mancha industrial nesta área, e assumir as regras no seu regulamento e extinguir por via do novo PDM o plano de pormenor que estamos aqui a aprovar. Mas agora precisamos dele. É instrumental nesta operação que estamos a fazer.

Portanto para além de alguns dos melhores restaurantes do nosso município que temos em Cacia (o melhor cabrito) é um sítio onde não houve cuidados de ordenamento na relação do espaço urbano com o espaço industrial. Não sei se conhecem por exemplo a rua da Paz? Mas esse não é um problema de Cacia. Podeis ir a Oliveirinha, a Eirol, a Eixo. E vão ver coisas dessas nos quatros cantos dos nossos aglomerados urbanos. Porque o PDM em vigor desgraçadamente permite este tipo de bastardias de uso do território. O novo vai criar mecanismos para irmos acabando com isto com jeitinho, porque não se vai destruir tudo e construir de novo — isso não é possível. Isso são processos de regeneração urbana que levarão décadas. Mas que têm que ser começados porque se não se nós dizemos mal da herança que temos, daqui a trinta anos vai-se dizer muito pior. Porque o nosso município foi desenvolvido a este nível de uma forma inenarrável! Portanto não vale a pena falarmos da Portucel, só porque tem umas chaminés mais altas e cheirava mal, nós temos coisas destas, metalomecânica pesada confinante com moradias, em muitos sítios do nosso município. Foi uma estratégia de desenvolvimento que se seguiu, na minha opinião errada. Mas o que é que temos agora de fazer? Cuidar dos instrumentos de planeamento que permitam com décadas e com jeito fazer bem e não licenciar mais nenhuma. Que podemos licenciar. O nosso PDM e o nosso PUCA permitem hoje licenciar uma metalomecânica pesada aí no centro urbano das nossas populações. Não o vamos fazer, mas permite! Mas vai deixar de permitir.

Portanto não vale a pena criar aqui um peso dobre a Portucel porque a lógica é parecida e não é preciso sair de Cacia. Agora é preciso nas oportunidades que vamos tendo ir criando condições para melhorar a relação. E este Plano de Pormenor faz isso. É uma oportunidade que estamos a aproveitar para melhorar a relação da presença da área industrial com a presença da área urbana — e isso é indiscutível. E é nossa convicção que vai ser claro quando passarmos a transpor do papel para o terreno.

E obviamente o presidente Calafate falou de coisas que são importantes. Ciclovia! Pois com certeza. Esta variante tem ciclovia. Estamos já a desenhar a ciclovia entre a variante e o centro do Cacia. Estamos já a desenvolver trabalhos e as propostas do nosso presidente e da nossa equipa da mobilidade para procurar que esta zona, já que tem esta mistura de área urbana que lhe é próxima com uma grande área industrial — olhem que uma das coisas seja incentivarem as pessoas a irem de bicicleta para o trabalho, por exemplo. Mas não dá lá muito jeito com a estrutura viária que temos. Precisamos de a beneficiar ate porque ela tem uma intensidade de tráfego muito forte. Temos que a estruturar. Estamos a desenvolver esse trabalho. Mas nesta obra já vamos ficar com o primeiro troço. Poderão achar absurdo o primeiro troço porque não vai amarrar a nenhuma ciclovia, mas há-de ir amarrando. São os tais processos que iremos fazer por troços e vamos esticando, estendendo, porque aqui é de facto uma realidade que viverá bem com uma oportunidade para os modos suaves, já que temos uma densa área urbana junto a uma densa área industrial.

Portanto, eu julgo que temos de facto um bom plano. Temos um plano que é uma oportunidade de termos um bom investimento. Temos um plano que é uma oportunidade de qualificação industrial e urbana e temos também o acompanhamento destes quatro cidadãos para que a sua qualidade de vida seja boa e das dezenas de vizinhos que ali vivem perto. E sinceramente, estamos convencidos que esta é uma operação positiva, no que respeita da área urbana residencial e da área industrial que temos e aquela que vamos passar a ter com a construção da nova unidade. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Neto (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[023](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Estou satisfeito com as declarações do Senhor Presidente relativamente a isto. E mais na última parte relativamente ao Plano de Pormenor. Foi criado o Plano de Pormenor em 2013 com a desafetação dos terrenos da REN para a construção da unidade da Portucel, na expectativa da criação e emprego, de gerar riqueza, de gerar mais-valias digamos em Cacia. E aqui notou-se de facto a responsabilidade de outros executivos que na expectativa de fazer algo melhor para a propria população de Cacia, fez-se o que não se poderia ter feito. Desafetação de terrenos agrícolas e ecológicos, digamos para um ampliar da cintura industrial da Portucel, que mais uma vez vemos aqui esta alteração do plano de pormenor e de facto os tais 56 milhões de investimento da Portucel de facto não sabemos que efetivamente vão criar novos empregos porque através das justificações, sabemos que a Portucel não vai buscar pessoas a Cacia. Muito obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)[024](#)

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[025](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Duas coisas só para esclarecer. A Dr.ª Maria da Luz levantou aqui a questão da arqueologia em Cacia. Ela existe Senhora Dr.ª O Dr. Alberto Souto, Avô, fez um trabalho muito bom em Cacia, mas que alguém destruiu!? Por azar, foi o neto! (Risos).

E porquê? Porque onde o avô andou a procurar achados arqueológicos, na zona da marinha baixa, no cacho, no cabeça, a Câmara de Aveiro da altura autorizou que isso fosse tudo aterrado com a estrutura da SIMRIA. Vejam! Vão às cartas e vejam onde se situa a zona arqueológica que o Dr. Alberto Souto Avô tanto defendia e tanto achou. Algumas peças estão no Museu de Aveiro, outras estão na Junta de Freguesia de Cacia.

Mas houve ainda outra pessoa que tratou ainda mais mal Cacia também no mesmo âmbito! Foi um senhor chamada Eng.º Paulo Campos enquanto era presidente da SIMRIA. Que também com a complacência da Câmara da altura autorizou a coisa pior que Cacia tem. Que é não terem feito uma estrada dedicada de acesso a ETAR norte da SIMRIA e os camiões hoje andem a passar por estradas milenares e a destruir as casas da rua Tenente Coronel José Afonso Lucas, da rua Marquês de Pombal, e na rua Alberto Souto também!?

Portanto aquela degradação que lá está tem responsabilidades. O Eng.º Paulo Campos perante mim já se penitenciou. Mas o mal está feito.

Portanto a arqueologia nesta zona da Linha do Norte, a sul não há. Há a norte sim. Mas uma parte dele, importante, foi aterrada. Portanto essa questão dos coeficientes o Dr. Jorge Nascimento tem razão e espero que a Câmara Municipal na próxima revisão dos coeficientes de localização tenha isso em atenção porque em algumas zonas de Cacia essa situação é premente — e o Dr Jorge Nascimento tem razão. Obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁶

“Só para dizer que aqui não há desafetação de REN. Há apenas RAN. Houve no anterior certo. Mas há um elemento que este Plano vem valorizar e que eu ainda não tinha falado. Que é a vala hidráulica. Temos uma vala hidráulica que já lá está hoje que é a vala hidráulica chave do escoamento das águas pluviais, eu diria que de 80% da área urbana de Cacia. Que é hoje um problema, não sei se já lá passaram quando isto está mau de chuva, porque nem consegue andar, acumula-se. Porque a vala tem um calibre curto. Uma das benfeitorias que está neste Plano e obviamente que se vai transpor para o terreno, é exatamente a destruição da vala na sua zona manilhada e a construção de uma nova de calibre bem maior para que a capacidade de descarga possa ser muito maior para diminuir a probabilidade (não se pode garantir porque pode vir para ai algum dilúvio) de termos problemas de escoamento a montante.

Portanto está é uma das benfeitorias no âmbito da preservação da vala e da capacidade de transporte de águas pluviais desta vala hidráulica. Portanto deixar esta nota como nota positiva.

Dr. Jorge Nascimento, enfim, ainda há dias numa conversa nossa, fortuita na zona urbana em que Vexa me apresentou a sua bicicleta, que tive muito gosto em conhecer, mas não fazia ideia de que fazia deslocações até Estarreja. Pensei que era só aqui nos circuitos urbanos da cidade. Mas devo dizer-lhe que a ciclovía que queremos, que estamos a trabalhar, que só não foi adjudicada porque entretanto o POVT mudou de filosofia e tirou-nos o investimento, é aquela que nasce no troço da ciclovía no cais da ribeira de Esgueira e que vai fazer toda a frente Ria de Esgueira/Cacia na transição de Mataduchos, Povia do Paço, Sarrazola, e encaixa na margem sul do rio o novo do príncipe, e depois utilizando a ponte velha faz a transposição do Rio Vouga e depois tem um conjunto de desenvolvimentos que a levam a Albergaria-a-Velha e que a levam a Estarreja (Risos). Não queremos que V. Exa caia na água. Isso seria como uma tentativa de retirar o Dr. Jorge Nascimento da nossa presença (brincando um bocadinho).

Mas a lógica é que a ciclovía de passagem esteja na zona onde estão os valores ambientais e ciclovía de servidão urbana (chamemos-lhe assim) faça os interstícios da ligação da área urbana para a área industrial. A ligação para Angeja, para Albergaria-a-Velha, nós não

queremos que vá por aí. Queremos que ela vá pelo baixo Vouga Lagunar. E é para aí que ela está com projetos feitos. Com troços já feitos, mas o troço mãe digamos assim ficou com falta de financiamento no POVT. A luta continuará para o virmos a conseguir no quadro POSEUR porque está tudo pronto. Aliás, está pronto para adjudicar. O Conselho de Administração do POLIS obviamente como não tem a garantia de financiamento e não pode proceder à devida adjudicação. E quem sabe um dia fazemos um passeio juntos até Estarreja para apreciarmos essa zona lindíssima que é o nosso baixo Vouga Lagunar. Muito obrigado.”

De seguida, O presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 2 - Apreciação e votação da Alteração ao Plano de Pormenor de parte da Zona Industrial de Cacia, sendo o mesmo aprovado⁰²⁷ por maioria, com trinta e três votos a favor (PSD13+CDS6+PS10+JPA4), duas abstenções (BE1+PCP1), e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Mesa informou o plenário que para este período regimental não existia nenhum munícipe inscrito.

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão,⁰²⁸ não se verificando pedidos de intervenção.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada⁰²⁹ a Sessão Extraordinária Dezembro.

Eram 22:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2015.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.

(1:30)